



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da décima nona reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19/10/2021). Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a participação dos Vereadores Moysés Sikorski Neto, Ademilson Dias foram iniciados os trabalhos tendo como pauta: **1) Redação Final ao PL 40/21** – Dispõe sobre alteração da Lei nº 1050 de 19 de maio de 1997 e dá outras providências; **2) PLC 02/2021** - Dispõe sobre alteração dos artigos 127 e 128 da Lei Complementar nº 001/2005 - Código Tributário do Município de Miracatu; **3) PLC 03/2021** - Dispõe sobre a criação de vagas de Monitor de Transporte Escolar; **4) PL 36/2021** - Convênio entre o Município de Miracatu com o Estado de São Paulo visando a criação do programa "atividade delegada", com a consequente criação de gratificação a ser paga aos policiais militares que a exercerem, nos termos que especifica e dá outras providências; **5) PL 43/2021** – Denominação de rua na Vila Kamaite e **6) PL 48/2021** – Denominação de rua na Serrinha. De imediato, assinaram a Redação Final ao PL 40/21 e em seguida, foram analisados os demais projetos: Sobre o PLC 02/21 obtiveram informações do Procurador Jurídico que explanou sobre cobrança do ISSQN, que ao que consta está sendo atualizada a legislação em conformidade com a legislação federal. Prestados os esclarecimentos decidiram emitir Parecer favorável a este PLC 02; sobre o PLC 03/21, ante análise do quadro constante no Anexo I da Lei Complementar 07/12, confrontada com quadro de servidores (tanto com a nomenclatura Monitor de Alunos para Transporte Escolar como Monitor de Transporte Escolar) verificaram que existem 4 cargos de cada nomenclatura preenchidos, de modo que não encontraram óbices jurídicos e manifestaram Parecer favorável; Sobre o PL 36, considerando sua antijuricidade pois esbarra em dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei da Pandemia – LC 173/2020 decidiram emitir Parecer desfavorável ao seu processamento. Sobre o PL 43, devido as divergências nos mapas juntados, decidiram solicitar informações à Prefeitura, se a Rua 6 da Vila Kamaite ainda não está denominada e quais são suas confrontações. Sobre a Lei 48 de denominação da Serrinha decidiram emitir Parecer favorável. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.



Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente



Ver. Moysés Sikorski Neto – Membro



Ver. Ademilson Dias – Membro